



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº. 03 - CONSUP/IFAM, de 28.03.2011.

Aprova ad referendum do Conselho Superior, o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna do IFAM exercício 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a urgência da matéria, anexada ao Memo. nº. 22 – AUDIN/IFAM/2011, de 22 de março de 2011.

R E S O L V E:

APROVAR, *ad referendum*, do Conselho Superior o **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – PAINT** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá para o **exercício de 2011**.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, em Manaus, 28 de março de 2011.

**JOÃO MARTINS DIAS
Presidente do Conselho Superior do IFAM**